



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOIA GRANDE
SECRETARIA GERAL DA CASA LEGISLATIVA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2024

Alagoia Grande - PB, 21 de Novembro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA CASA LEGISLATIVA DE ALAGOIA GRANDE/PB.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA CASA LEGISLATIVA DE ALAGOIA GRANDE/PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - R\$ 37.220,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

 VALDERLI EVANGELISTA PINTO
 Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
SECRETARIA GERAL DA CASA LEGISLATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2024

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - Frigobar 122L						
KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA	UND	2	2.460,00	4.920,00	1	
2 - Cadeira de aproximação fixa com espaldar alto em tela, braço fixo -, base em S.						
KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA	UND	12	995,00	11.940,00	1	
3 - Cadeira Pollux com molas ensacadas, base cromada e sistema sincron						
KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA	UND	3	2.320,00	6.960,00	1	
4 - Mesa de reunião com tampo tipo bote, medindo 2 metros de comprimento x 0,90 Profundidade x 0,75 Altura. Madeirado com preto						
KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA	UND	2	1.870,00	3.740,00	1	
5 - Armário alto em aço						
KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA	UND	2	1.420,00	2.840,00	1	
6 - Conjunto Armário baixo + aparador frigobar + nichos superiores						
KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA	UND	2	2.420,00	4.840,00	1	
7 - Conjunto armário de cozinha em aço						
KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA	UND	1	1.980,00	1.980,00	1	

Alagoa Grande - PB, 21 de Novembro de 2024

RESULTADO FINAL:

- KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA.
56.994.813/0001-07
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.
Valor: R\$ 37.220,00

VALDERLI EVANGELISTA PINTO
Secretário